**PORTARIA NORMATIVA Nº 04, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

Atualiza o Reajuste das Tabelas de Salários do quadro de pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso – CAU/MT e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT, no uso de suas atribuições legais e institucionais, que lhe confere o art. 35, inciso III da Lei 12.378/2010, art. 151 XLV e art. 152 do Regimento Interno.

Considerando que o Acordo Coletivo 2024 aprovado por meio da Deliberação Plenária DPOMT nº 0141-05/2023, de 25 de novembro de 2023, aprova o reajuste anual conforme previsto na Constituição Federal em favor de todos os servidores públicos, de acordo com os percentuais de aumento das anuidades profissional dos arquitetos e urbanistas e Registro de Responsabilidade Técnica, sendo aplicada a média dos percentuais de reajuste realizados anualmente, quando diferentes, na forma do art. 42 §1º da Lei nº 12.378/2010.

**RESOLVE:**

Art. 1°. Os salários de todos os Empregados do CAU/MT, ficam reajustados em 3,85%, passando a vigorar na forma das Tabelas I a V do anexo a esta Portaria Normativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cuiabá, 01 de março de 2024.

**Elisângela Fernandes Bokorni**

Presidente do CAU/MT

**TABELA I - REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO CAU/MT**

EMPREGOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Designação de empregos | Jornada de trabalho | Gratificação | Salário Individual (R$) |
| Advogado (a) | 20h/sem | - | R$ 7.364,05 |
| Analista de Comunicação | 30h/sem | - | R$ 7.364,05 |
| Agente de Fiscalização | 30h/sem | - | R$ 8.224,92 |

**TABELA II - REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO CAU/MT**

EMPREGOS EFETIVOS DE NÍVEL MÉDIO

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Designação dos empregos | Jornada de trabalho | Gratificação | Salário Individual (R$) |
| Assistente Administrativo | 30h/sem | - | R$ 3.136,52 |
| Assistente Técnico Contábil | 30h/sem | - | R$ 3.136,52 |
| Assistente de Atendimento | 30h/sem | - | R$ 3.136,52 |

**TABELA III - REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO CAU/MT**

EMPREGOS DE LIVRE PROVIMENTO E DEMISSÃO DE NÍVEL SUPERIOR

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Designação dos empregos | Jornada de trabalho | Gratificação | Salário Individual (R$) |
| Gerente Geral | 40h/sem | - | R$ 13.203,06 |
| Coordenadora Técnica | 30h/sem | R$ 1.000,00 | R$ 8.224,92 |
| Coordenador Jurídico | 40h/sem | - | R$ 9.671,03 |
| Assessor Institucional e Parlamentar | 30h/sem | - | 8.224,92 |

**TABELA IV - REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO CAU/MT**

EMPREGOS DE LIVRE PROVIMENTO E DEMISSÃO DE NÍVEL MÉDIO

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Designação dos empregos | Jornada de trabalho | Gratificação | Salário Individual (R$) |
| Supervisor de Atendimento | 30h/sem | R$1.800,00 | R$ 3.136,52 |
| Supervisor Operacional | 40h/sem | - | R$ 4.182,04 |
| Supervisor da Presidência e Comissões | 30h/sem | R$1.000,00 | R$ 3.136,52 |
| Supervisor de Contratos da Presidência e Comissões | 30h/sem | R$1.000,00 | R$ 3.136,52 |
| Supervisor de Escritório Descentralizado | 30h/sem | R$1.000,00 | R$ 3.136,52 |
| Coordenador de compras, licitações e serviços | 40h/sem | - | R$ 6.593,88 |
| Assessora da Presidência | 30h/sem | - | R$ 8.072,10 |

**TABELA IV - REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO CAU/MT**

EMPREGOS DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA NÍVEL SUPERIOR

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Designação dos empregos | Jornada de trabalho | Gratificação | Salário Individual (R$) |
| Coordenador de Processos Financeiros e Contábeis | 30/sem | R$1.800,00 | R$ 3.136,52 |

sede do CAU/MT está localizada na: Avenida São Sebastião, nº 3161, Edifício Xingú, 3º Andar, salas 301 a 305, Bairro Quilombo. Cuiabá-MT. CEP: 78045-000.(65) 3028-4652 / 3028-1100

Fonte: Gerencia Geral - Atualizado em 01/03/2024